

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EXPEDIDO NO EXTERIOR**

**EDITAL 001/2016**

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23 do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 221/2013 de 07/01/2013, da Magnífica Reitora desta IFES, informa a abertura de Edital para a solicitação de Revalidação de Diploma de Graduação Expedido no Exterior.

**1 - DA LEGISLAÇÃO**

- Resolução Nº 08/2007, do Conselho Nacional de Educação – CNE;
- Deliberação Nº 037/2007, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – COEPE/ FURG e Portaria Institucional Nº 547/2008.

**2 - DAS VAGAS<sub>1</sub>**

O total de vagas disponibilizadas por curso corresponde a 10% do número de vagas oferecidas no último Processo Seletivo, nos respectivos cursos de graduação.

Para os cursos em que o número de solicitações for superior ao percentual de 10% das vagas disponibilizadas, haverá sorteio público.

Em caso de sorteio, o mesmo será realizado no dia **15/03/2015**, às 15h, no Prédio das Pró-Reitorias, Campus Carreiros.

Não serão aceitos pedidos de revalidação para os cursos de graduação oferecidos pela Instituição que ainda não tiveram concluído seu processo de reconhecimento, listados abaixo:

- Agroecologia;
- Licenciatura em Educação do Campo - Ênfase em Ciências da Natureza e Ciências Agrárias;
- Tecnologia em Eventos;
- Hotelaria;
- Comércio Exterior;
- Relações Internacionais;
- Ciências Exatas; e
- Gestão de Cooperativas.

Também não serão aceitos os pedidos de revalidação para o curso de **Medicina**, tendo em vista a participação da FURG no **Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos**, regulamentado pela Portaria Interministerial MEC/MS Nº278, de 17 de março de 2011.

### **3 - DA SOLICITAÇÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

A solicitação será efetuada pelo interessado, ou por procurador por ele designado, no período de **07 a 11 de março de 2016**, junto à Divisão de Protocolo do Campus Carreiros (Av. Itália, km 8, Bairro Carreiros, Rio Grande/RS, Brasil), das 8h às 12h, das 13h30min às 17h30min e das 18h às 21h, mediante a entrega do requerimento para solicitação (disponível na Divisão de Protocolo do Campus Carreiros), devidamente preenchido, e da documentação abaixo listada:

#### **Documentos exigidos:**

- a- cópia do documento de identidade;
- b- cópia do diploma a ser revalidado;
- c- histórico escolar do curso;
- d- conteúdos programáticos das disciplinas.

**Os documentos mencionados nos itens “b”, “c” e “d” deverão ser autenticados pela autoridade consular do país que expediu o diploma, localizada no Brasil.**

### **4 - DA HOMOLOGAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES – 1ª e 2ª etapas**

**1ª etapa – 18/03/2016** Pré-homologação das solicitações

Período para interposição de recurso, para o e-mail [prograd@furg.br](mailto:prograd@furg.br) – **19 a 22/03/2016**

**23/03/2016** – Publicação do resultado do recurso

**2ª etapa – 11/04/2016** Homologação final das solicitações (após recebimento do comprovante de pagamento da taxa)

Período para interposição de recurso, para o e-mail [prograd@furg.br](mailto:prograd@furg.br) – **12 a 14/04/2016**

Publicação do resultado do recurso: **15/04/2016**

**Observação: a homologação definitiva da solicitação dar-se-á, somente, após o pagamento da respectiva taxa.**

### **5 - DA TAXA**

O valor da taxa para a solicitação de Revalidação de Diploma é de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, a ser paga **somente após a 1ª etapa de homologação**, em 18/03/2016.

### **6 - DO PAGAMENTO**

O pagamento da taxa deverá ser efetuado, exclusivamente, no período de **24/03/2016 a 01/04/2016**, em qualquer agência do Banco do Brasil, nos horários disponíveis para atendimento, através da Guia de Recolhimento da União – GRU, disponível na Divisão de Protocolo do Campus Carreiros e em [www.furg.br](http://www.furg.br), Menu Serviços/Utilidades.

A GRU deve ser preenchida com as informações abaixo:

Código de recolhimento: 28830-6

Número de referência: 102

O comprovante de pagamento deverá ser entregue à Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, até o dia **08/04/2016**, impreterivelmente, em envelope identificado com o nome do requerente e o número do processo, no seguinte endereço:

Universidade Federal do Rio Grande – FURG  
Prédio das Pró-Reitorias  
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD  
Av. Itália, km 08  
Campus Carreiros  
Rio Grande – RS  
CEP: 96201-900

No caso de envio pelo correio, somente serão aceitos os comprovantes de pagamento postados até a data limite de **01/04/2015**.

**OBSERVAÇÕES:** Somente o requerente que tiver sua solicitação pré-homologada deverá efetuar o pagamento da taxa. Não haverá devolução do valor correspondente à taxa, sob hipótese alguma.

## **7 - DA ANÁLISE DA SOLICITAÇÃO**

Os processos de revalidação serão analisados em conformidade com os artigos 6º e 7º, da Deliberação 037/2007, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. A Comissão de Avaliação deverá pronunciar-se sobre o pedido de revalidação no prazo máximo de 180 dias a contar da abertura do processo na Divisão de Protocolo.

## **8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Não serão aceitos documentos fora dos prazos estabelecidos. O não atendimento a qualquer uma das etapas do processo de solicitação de Revalidação de Diploma, bem como a omissão ou declaração inverídica de dados, implicará o indeferimento da solicitação.

A FURG não se responsabiliza pelo eventual extravio de documentos encaminhados por via postal.

Todas as disposições contidas neste edital, disponíveis na página eletrônica [www.furg.br](http://www.furg.br), constituem normas complementares à Deliberação Nº 037/2007, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – COEPE/FURG.

A PROGRAD divulgará na página eletrônica [www.furg.br](http://www.furg.br), sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo de Revalidação de Diploma.

## **9 – CRONOGRAMA**

<b>Evento</b>	<b>Data</b>
Inscrições	07 a 11/03/2016
Sorteio (caso necessário)	15/03/2016, às 15 horas
Pré-homologação das inscrições	18/03/2016
Período para Recurso	19 a 22/03/2016
Publicação do resultado do recurso	23/03/2016
Período para pagamento da taxa	24/03 a 01/04/2016
Homologação final	11/04/2016
Período para Recurso	12 a 14/04/2016
Publicação do resultado do recurso	15/04/2016

## **10 - OUTRAS INFORMAÇÕES**

**Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD**

E-mail: [prograd@furg.br](mailto:prograd@furg.br)

Telefone: 3233-6772

Rio Grande, 05 de fevereiro de 2016.

DENISE MARIA VARELLA MARTINEZ  
Pró-Reitora de Graduação